



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 7/2025 - CPOS-PROFIAP/ESAN/UFMS

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL, da Escola de Administração e Negócios, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Aluno Especial 2026.2.

Art. 1º Considera-se Aluno Especial:

I - portadores de diploma, com certificado de conclusão de curso de graduação devidamente autorizado e reconhecido pelo órgão competente, externos à Instituição Associada (UFMS);

II - portadores de diploma de mestrado ou doutorado, externos à Instituição Associada (UFMS).

Parágrafo único. O aluno especial é aquele matriculado em disciplinas isoladas, sem vínculo regular com o PROFIAP e a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

Art. 2º As inscrições estarão abertas **de 03 à 12 de julho de 2026**.

Art. 3ª Disciplinas e quantidade de vagas ofertadas:

- Gestão Orçamentária e Governança Pública (2 vagas);

- Tópicos Especiais em Administração Pública e Organizações II: Gestão de Pessoas na Administração Pública (2 vagas).

§ 1º A oferta de vagas para alunos especiais está condicionada à matrícula dos alunos regulares nas disciplinas ofertadas neste edital, de acordo com a Norma Geral da Pós-graduação *Stricto Sensu* UFMS.

§ 2º O Aluno Especial **poderá solicitar inscrição somente para 1 (uma) disciplina**, sendo que a efetivação da matrícula dependerá da aprovação do professor responsável pela disciplina e da confirmação de interesse nas datas estabelecidas no art. 12 deste edital.

§ 3º O Aluno Especial poderá cursar um total de 2 (duas) disciplinas no PROFIAP.

Art. 4º Caso o número de inscritos exceda o quantitativo de vagas ofertadas para a disciplina, o critério de desempate será com base na média geral acadêmica do histórico escolar da graduação.

§ 1º Caso as notas do histórico escolar da graduação não adotem a escala 0-10 ou 0-100, o candidato deverá apresentar documento complementar, que informe a equivalência da escala adotada com a escala 0-10 ou 0-100.

§ 2º Caso o histórico escolar não contemple a média geral acadêmica, o candidato deverá informar em documento complementar o cálculo da média geral acadêmica, que deve ser obtida pela média aritmética simples das médias de aproveitamento de disciplinas cursadas, com ou sem aprovação.

Art. 5º Para solicitar a inscrição, o candidato deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico **profiap.propp@ufms.br**, contendo como anexo único, em formato PDF, o requerimento preenchido e assinado, juntamente com os documentos listados no **Anexo I** deste edital.

Parágrafo único. O assunto da mensagem deve seguir o padrão: **Inscrição para ALUNO ESPECIAL 2026.2 – [NOME COMPLETO DO CANDIDATO]**.

Art. 6º O resultado preliminar das inscrições será divulgado até às 17h do dia **13 de julho de 2026** no site www.pgprofiap.ufms.br.

Art. 7º Os recursos deverão ser enviados para o e-mail do programa (profiap.propp@ufms.br), em até no máximo 48 horas após a publicação do resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas.

Art. 8º A divulgação do resultado dos recursos interpostos e resultado final das inscrições será publicada até às 17h do dia **16 de julho de 2026** no site www.pgprofiap.ufms.br.

Art. 9º O resultado preliminar do Processo Seletivo de Aluno Especial será divulgado até às 17h do dia **17 de julho de 2026** no site www.pgprofiap.ufms.br.

Art. 10º Os recursos deverão ser enviados para o e-mail do programa (profiap.propp@ufms.br), em até no máximo 48 horas após a publicação do resultado preliminar do processo seletivo.

Art. 11 O resultado final do Processo Seletivo de Aluno Especial será publicado até às 17h do dia **21 de julho de 2026** no site www.ppgprofiap.ufms.br.

Art. 12 A solicitação de matrícula deverá ser realizada, exclusivamente por e-mail, nos dias **22 e 23 de julho de 2026**. O candidato aprovado **deverá** enviar a confirmação de interesse para o endereço eletrônico **profiap.propp@ufms.br**, de acordo com o resultado final do processo seletivo.

§ 1º A mensagem enviada deverá seguir os padrões formais descritos a seguir:

- Assunto do e-mail: **Confirmação de interesse de matrícula - Aluno Especial 2026.2 - [NOME COMPLETO DO CANDIDATO]**.
- Corpo do e-mail: **Eu, [NOME COMPLETO DO CANDIDATO], confirmo o interesse de matrícula na disciplina [NOME DA DISCIPLINA]**.

§ 2º O não envio do e-mail no prazo estipulado implicará na perda da vaga.

Art. 13 A matrícula oficial será processada e efetivada pela Secretaria do Programa, via sistema interno.

Art. 14 A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a coordenação do Programa não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

Art. 15 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.

Campo Grande, 03 de julho de 2026.

WILSON RAVELLI ELIZEU MACIEL

ANEXO I

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE ALUNO ESPECIAL

- Requerimento impresso e devidamente preenchido e assinado, conforme modelo disponível no final do Anexo I.
- Documento de identidade oficial legível, frente e verso, somente para brasileiros;
- CPF;
- Título de Eleitor, somente para brasileiros;
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, somente para brasileiros;
- Certificado de Reservista, somente para brasileiros do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Passaporte, somente para estrangeiros;
- Histórico escolar, **para candidatos graduados**;
- Diploma de graduação, certidão, declaração ou equivalente, frente e verso, **para candidatos graduados**;
- Histórico escolar, **para candidatos que possuem o título de mestre**;
- Diploma de mestre, certidão, declaração ou equivalente, frente e verso, **para candidatos que possuem o título de mestre**;
- Currículo Lattes, atualizado.

ALUNO ESPECIAL – 2026/2

Nome do Candidato
Disciplina:
Curso:
Justificativa e argumentação lógica: (descrever abaixo)
Data: Nome do Candidato: Assinatura:



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Ravelli Elizeu Maciel**, **Presidente de Colegiado**, em 03/07/2026, às 18:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6510434** e o código CRC **0C8F0945**.

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

SEI nº 6510434